



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 021/2008 – ASJUR/SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. CÁSSIA ALESSANDRA SILVA COSTA.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.941.767/0001-31, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, situada à Rodovia Mário Covas, SN, KM 01, Coqueiro, CEP: 67.033-009, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA**, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e **CÁSSIA ALESSANDRA SILVA COSTA**, brasileira, solteira, portadora do RG, nº 2384267 - SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.486.672 – 15, residente e domiciliada à Rodovia Br 316, Conjunto Amazon Garden, Rua Cidade de Afuá, nº 864, Levilândia, Município de Ananindeua, no Estado do Pará, doravante denominado **LOCADORA**, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2009 – ASJUR/SESAU**, originário do Processo nº 027/2009 – ASJUR/SESAU, do Termo de Dispensa de Licitação e Ratificação nº 006/2009 – ASJUR/SESAU, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2009 – ASJUR/SESAU de locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, sito Conjunto Cidade Nova II, SN 03 nº 99, Coqueiro, destinado à instalação da Farmácia Popular do Brasil, Bairro Coqueiro.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A prorrogação do contrato em referencia será por 12 (doze) meses, a contar a partir de 06/02/2013, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público, conforme disciplina a Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE**

Ajustam as partes que o valor do presente termo aditivo decorrente da presente locação será de R\$ 2.873,29 (dois mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos) mensais e o valor global de R\$ 34.479,19 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), tendo o aluguel sido reajustado de acordo com o IPCA do período, conforme dispõe o Parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato 021/2009 - ASJUR/SESAU.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 10.301.0001.20.03

Elemento de Despesa: 33.90.36.15

Fonte de Recurso: 02.29

Valor Global: R\$ 34.479,19 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos).

Valor Mensal: R\$ 2.873,29 (dois mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ananindeua - PA, 05 de fevereiro de 2013

  
MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

LOCATÁRIA

  
CÁSSIA ALESSANDRA COSTA

LOCADORA

Testemunha:

Nome: *Stanley A. Reis*.....

RG: *2201455*.....

CPF/MF: *425.595.612-09*.....

Testemunha:

Nome: *Maria Belim Barbosa Lopes*.....

RG: *292-69542-VIA SFCUP*.....

CPF/MF: *055.899.082-72*.....





*Prefeitura Municipal de Ananindeua*  
*Secretaria Municipal de Saúde*  
*Gabinete do Secretário*

---

## TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso das suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2009**, firmado entre o Município de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de saúde, e a Sra. **CÁSSIA ALESSANDRA SILVA COSTA**, visando à **RETIFICAÇÃO** do ano inserido no cabeçalho do respectivo instrumento, que passa a ter a seguinte redação:

**“4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2009 – ASJUR/SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. CÁSSIA ALESSANDRA SILVA COSTA”**

Dê-se ciência ao Núcleo de gestão de Contratos. Por se tratar de simples correção, dispensada a publicação.

Ananindeua, 13 de Março de 2014.

MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**